

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## Registro Geral

Livro Nº 2

Fis.: 01

Matrícula Nº 9.745.

UM TERRENO RURAL, sem denominação especial, sítio na Fazenda da Chapada, 1º distrito do município desta comarca de Lages (SC); em comunhão; com a área superficial total de 1.746.508Ms2, tem o inventário com posse localizada a área de 1.626.155Ms2, na qual além das cercas, a única benfeitorias existente é uma manqueira para manejo de bovino; e como socio na posse; Alberi Várdoso Rocha, com a área de 120.352,55Ms2; com uma casa de moradia; uma casa de empregado; um galpão e diversas árvores frutíferas; Confrontando:- Ao Sul, 966 Ms que parte da estrada municipal até a localidade de Cadeado e termina na 1º estrada municipal e daí até a chapada com a Br-282; A Leste 2.426Ms2 apartir da Br-282, com a estrada municipal até a localidade de Cadeado; Ao Norte, 150Mts com a estrada municipal, que vai para cadeado e com terras de Mauricio Ribeiro de Cordova; Oeste, 3.480Mts com a Br-282, e com a estrada Municipal e terras de Oscar de Liz, e acompanhado de um lageado com terras de Maria a de Medeiros Velho; e com terras de Mauricio Ribeiro de Cordova.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob Nº 6.975 do livro 3-F; 1.622 do livro Nº 3-A, e Matriculado sob Nº R.1/6.083, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO:- O Espólio de ROMEU CARDOSO ROCHA.

R.1/9.745:- Por inventário Julgado Por Sentença em data de 04 de Maio de 1.982; Bento Exmo. Sr. Dr. José Maria Cassiano da Silva, Juiz de Direito desta comarca de Lages; O Imóvel constante desta matrícula foi avaliado em R\$ 4.300.000,00 (Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros). E Ficou pertencendo ao Herdeiros:- TEREZINHA GUILHERMINA ROCHA GODOI, casada com SILVIO AQUILES HILDEBRANDO GODOI; CPF Nº 894.704.948-72; Romeu Cardoso Rocha Filho; Brasileiro, Casado, CPF Nº 864.752.158-72; Nilton SABATINI; Casado; Cpf Nº 342.994.839-87; Alvaro Américo Sabatini Rocha; Solteiro; CPF Nº 377.194.679-49; Jader Sabatini Rocha; Solteiro, CPF Nº 295.560.519-68; Ricardo Sabatini Rocha, Solteiro; CPF Nº 443.248.129-34; Paulo Cesar Sabbatini Rocha; Solteiro; e Sandra Regina Sabbatini Rocha; Solteira; a cada um no valor de R\$537.500,00; correspondente a área superficial de 203.269,37ms2. O Referido é verdade da Fé. Lages, 07 de Fevereiro de 1.982. Oficial.

AV-2/9.745:- PROCEDE-SE a presente averbação para constar que de acordo com Mandado Citação, Penhora, Avaliação, Registro de Penhora, Arresto e Registro de Arresto, datado de 29 de Setembro de 1.998, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 039.98.007316-0, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Altamiro de Oliveira, Juiz de Direito da Unidade de Execução da Fazenda Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, desta Comarca de Lages-SC, o qual fica arquivado neste Ofício; fica parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 203.269,37ms2, pertencente a Nilton Sabatini Rocha, ARRESTADO, em favor do MUNICÍPIO DE LAGES, contra NILTON SABATINI ROCHA. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 01 de Junho de 1.999. O Oficial. 2000 Isento de Custas.

VIDE VERSO...

**R-3/9.745:-** POR FORMAL DE PARTILHA, datado de 22 de Julho de 1.999, extraído dos Autos da Ação de Inventário nº 039.94.001255-1, dos bens deixados por falecimento de JADER SABATINI ROCHA, no qual figura como Inventariante, Rosane Ines Carbonera, julgado por sentença de 19/05/99, pela Exma. Sra. Dra. Claudia Lambert de Faria, Juíza de Direito da Unidade da Família, Órfãos e Suc. Inf. E Juventude, desta Comarca de Lages-SC; Ficou parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja a área de 203.269,37ms<sup>2</sup> (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e nove metros e trinta e sete decímetros quadrados), pertencente ao "de cujus" avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e, do mesmo coube a herdeira **FERNANDA CARBONERA ROCHA**, brasileira, solteira, menor impúber, neste ato representada por sua mãe, Rosane Ines Carbonera, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do CPF. nº 539.430.779-68 e CI. nº 8/R-1.286.088-SSP-SC, ambas residentes e domiciliadas na Rua Aristiliano Ramos, nº 725, apto 32, Centro, nesta cidade de Lages-SC, uma parte somente correspondente a 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 16 de Agosto de 2.000 *Jesus* O Oficial. Emol. R\$ 56,40.

**R-4/9.745:-** POR FORMAL DE PARTILHA, datado de 22 de Julho de 1.999, extraído dos Autos da Ação de Inventário nº 039.94.001255-1, dos bens deixados por falecimento de JADER SABATINI ROCHA, no qual figura como Inventariante, Rosane Ines Carbonera, julgado por sentença de 19/05/99, pela Exma. Sra. Dra. Claudia Lambert de Faria, Juíza de Direito da Unidade da Família, Órfãos e Suc. Inf. E Juventude, desta Comarca de Lages-SC; Ficou parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja a área de 203.269,37ms<sup>2</sup> (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e nove metros e trinta e sete decímetros quadrados), pertencente ao "de cujus" avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e, do mesmo coube a herdeira **NATALIA CARBONERA ROCHA**, brasileira, solteira, menor impúber, neste ato representada por sua mãe, Rosane Ines Carbonera, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do CPF. nº 539.430.779-68 e CI. nº 8/R-1.286.088-SSP-SC, ambas residentes e domiciliadas na Rua Aristiliano Ramos, nº 725, apto 32, Centro, nesta cidade de Lages-SC, uma parte somente correspondente a 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 16 de Agosto de 2.000 *Jesus* O Oficial. Emol. R\$ 56,40.

**R-5/9.745:-** PROTOCOLO nº 69.713 - 19/09/01 - PROCEDE-SE o presente registro para constar que conforme Mandado de Penhora, datado de 09 de agosto de 2001, extraído dos Autos da Ação Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, nº 039.99.010778-5, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Osmar Mohr, Juiz de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Lages/SC, o qual fica arquivado neste Ofício. Ficam as suas partes no imóvel objeto desta matrícula ou seja a área de 203.269,37ms<sup>2</sup>, **PENHORADO**, em favor de **BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BESC**, contra **NILTON SABATTINI ROCHA e RICARDO SABATTINI ROCHA**. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 19 de setembro de 2.001. O Oficial. *Jesus* R\$ 25,40.

**AV-6/9.745:-** Parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 203.269,37ms<sup>2</sup> pertencente a Paulo Cesar Sabatini Recha, foi vendido conforme R-1/25.887. Dou Fé Lages, 29 de maio de 2006 *Jesus* O Oficial.

**R.-7/9.745:-** Protocolo nº 90.481:- 02/08/2011:- PROCEDE-SE o presente registro, conforme Ofício nº 02.521/2011/PSFN, da Procuradoria da Fazenda Nacional de Lages-SC, datado de 27 de julho de 2011, devidamente instruído com a Certidão de Ajuizamento da Justiça Federal de Lages-SC, datada de 19 de julho de 2011, para constar que, nos termos do Art. 615-A e seguintes do Código de Processo Civil, há em Juízo "AÇÃO DE

- segue na F. 2 -

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC - LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL  
FLS. 02

Continuação:- /9.745

**R.-7/9.745:** "EXECUÇÃO FISCAL", Autos nº 5000767-31.2011.404.7206, movida pela exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, em desfavor do executado, NILTON SABATINI ROCHA, estando parte do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado sujeito à penhora ou arresto. Valor da Causa:- R\$ 131.943,09. O Referido é Verdade e Dou fé. Lages, 03 de agosto de 2011.  
Nereu Ramos. Registrador Substituto Legal. Emol. Sem Custas.

**AV.-8/9.745: PENHORA.** Conforme determinação da Excelentíssima Doutora Karina Maliska Peiter, Juíza de Direito da Unidade Regional de Execução Fiscal da Comarca de Lages/SC, contida no Ofício n. 0900450-35.2012.8.24.0039-0002, datado de 10/09/2018, proferida nos autos da ação de execução fiscal n. 0900450-35.2012.8.24.0039, em que figura como Exequente: Estado de Santa Catarina e Executado: Nilton Sabatini Rocha, procede-se o presente para constar que foi **PENHORADO a cota parte (área de 203.269,37m²) pertencente ao executado Nilton Sabatini Rocha**, em favor do exequente. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 464.275,61 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **FRJ isento**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos e selo: Isento (Lei Complementar Estadual n. 755/19 - Art. 7º I - Entes Públicos). **Protocolo** n. 110.753, de 01/10/2018, do Livro 1"N". Selo de fiscalização: FQO17848-ZFQ1. Lages/SC, 09 de outubro de 2020. Oficial Substituta: Lediane Chiodi Lediane.

**AV.-9/9.745: PENHORA.** Conforme requerimento datado de 07/10/2020, formulado por **ANTONIO GUALBERTO RAMOS ROSA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 08/06/1955 (65 anos), filho de Antonio Gualberto Ramos Rosa e de Zelia Maria Machado Rosa, inscrito no CPF n. 194.643.719-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03319065809 expedida pelo DETRAN/SC em 25/10/2019, na qual consta a informação da Carteira de Identidade RG n. 375.878 expedido pela SSP/SC, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Coronel Cordova n. 423, apartamento 114, Bairro Centro, Lages/SC, instruído de Certidão datada de 01/10/2020, por determinação do Excelentíssimo Doutor Francisco Carlos Mambrini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Lages/SC e Termo de Penhora nos Autos, datado de 01/10/2020, oriundo da ação de cumprimento de sentença n. 5000617-50.2016.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: **Antonio Gualberto Ramos Rosa Junior** e Executado: **Nilton Sabatini Rocha**, procede-se o presente para constar que foi **PENHORADA a área ideal de 203.269,37m² cota parte do imóvel pertencente ao executado Nilton Sabatini Rocha**. **VALOR DA CAUSA**: R\$ 217.071,86 (duzentos e dezessete mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos) atualizado até 15/09/2020. Recolhido **FRJ** no valor de R\$ 651,21 conforme boleto campo "nosso número" 28346670004001190, quitado em 07/10/2020 no Banco Itaú, autenticação n. 39AD1C1439DE4A831C665430EEF0FA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 534,00 (observada a redução legal de 2/3, Lei Complementar Estadual 755/2019, artigo 73) + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 536,80. **Protocolo** n. 116.335, de 07/10/2020, do Livro 1"R". Selo de fiscalização: FWS08388-82CT. Lages/SC, 09 de outubro de 2020. Oficial Substituta: Lediane Chiodi Lediane.

- segue na F. 2v -

**AV.-10/9.745: INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em cumprimento ao disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo 202011.1114.01388671-IA-080, cadastrado em 11/11/2020, às 14:05:18h, autos n. **5009935-52.2014.4.04.7206** da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma/SC, procede-se esta averbação para constar que a fração do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de NILTON SABATINI ROCHA, CPF 342.994.839-87, fica INDISPONÍVEL, consoante documento arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual n. 755/19, Artigo 7º, I - Entes Públicos). Protocolo n. 116.865, de 08/12/2020, do Livro 1"R". Selo de fiscalização: FQO18049-OHXL. Lages/SC, 10 de dezembro de 2020. Oficial Substituta: Lediane Chiodi lediane.